que haja visível interesse público.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, em 16 de novembro de 2004.

Abimael Baldani
Prefeito Municipal

Publicado no jornal "A COMARCA" nº 985 de 20/11/2004.

Lei nº 031/2004

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração de denominação do Estádio Municipal "1º de maio" do Município de Jaguapitã e, dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação do Estádio Municipal "1º de maio", para Estádio Municipal Juramir Ferreira Tomaz "Maguila"

Edifício da Prefeitura Municipal de Iguapitã, em 16 de novembro de 2004

Abimael Baldani
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal "A Comarca" nº 986, de 23 de 30/11/2004.

Lei nº 032/2004

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação ao Abrigo de Trabalhadores Rurais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Iguapitã, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º. Fica denominado de "Abrigo Jonas Camilo dos Santos" a cobertura construída na Rua Plácido de Castro com o objetivo de proteger os trabalhadores rurais desta cidade de Iguapitã.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iguapitã, em 24 de novembro de 2004.